



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 15/2019 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2019/2 PROCESSO SELETIVO TESTE DE NIVELAMENTO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (PRESENCIAIS)

1. DA ABERTURA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 547, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019".no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Teste de Nivelamento para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do IFB**, ofertados pelo **Campus Estrutural**, no **segundo semestre de 2019**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2019**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	03/07/2019
Período de realização das inscrições	04 a 18/07/2019
Divulgação da lista de inscritos	19/07//2019
Período para Interposição de Recursos da lista de inscritos	22/07/2019
Publicação do Resultado Final da lista de inscritos e Convocação para o Teste de Nivelamento	23/07/2019
Realização do Teste de Nivelamento	25/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Nivelamento	29/07/2018
Período para Interposição de Recursos do Teste de Nivelamento	30/07/2019
Divulgação do Resultado final e convocação para matrícula 1ª chamada	31/07/2019
Período de Matrícula em 1ª chamada	01 e 02/08/2019
Publicação de demais convocações para matrícula (se necessário)	05/08/2019
Data provável de início das aulas	06/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

Curso	Conhecimentos Necessários	Escolaridade Exigida	Idade Mínima Exigida
Inglês Básico (A1/A2) Módulo II	Conhecimentos prévios do idioma a serem comprovados no teste de nível (A1)	Ensino Médio Incompleto ou Grau Superior	15 anos
Inglês Básico (A1/A2) Módulo III			
Espanhol Básico	Conhecimentos prévios do idioma a serem comprovados no teste de nível.	Ensino Médio Incompleto ou Grau Superior	15 anos
Espanhol Intermediário			

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Os candidatos serão selecionados por curso, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Nível	Horário Semanal das Aulas	Vagas remanescentes
Inglês Básico (A1/A2)	210h	Módulo II	Quarta-feira De 13:50h às 17h30	10
		Módulo III	Terça-feira De 13:50h às 17:30h	15
Espanhol Básico Vespertino	200h	Básico	Sexta-feira De 13:50h às 17:20h	20
Espanhol Básico Noturno			Segunda e sexta-feira De 18:40h às 21:20h	20
Espanhol Intermediário		Intermediário	Segunda e quarta-feira De 13:50h às 17:20h	20

5.3. Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 9.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no teste de nivelamento.

5.4. As aulas ministradas no *Campus* serão distribuídas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
excepcionalmente, aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* e no cronograma dos cursos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. As inscrições deverão ocorrer presencialmente no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural (conforme tabela abaixo), mediante requerimento próprio (ANEXO I) disponibilizado no ato de inscrição, originais e cópias do documento de identificação válido com foto e CPF.

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Estrutural	Quadra 16Área Especial nº 01, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	04 a 18/7/2019	Das 08h às 19h

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. Para outras informações, o candidato deverá procurar o Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, no endereço e nos horários previstos na tabela do item 6.3 deste Edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante entregue no momento da inscrição e acompanhar a publicação das Inscrições Deferidas na página oficial do IFB no *link* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

8. DO TESTE DE NIVELAMENTO

8.1. No dia do teste de nivelamento, estará disponível no Registro Acadêmico do *Campus* a lista com o nome, o CPF e o curso pretendido dos candidatos que participarão do teste.

8.2. Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), no local, data e horário especificados abaixo:

Local	Endereço	Dia	Horário
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	25/07/2019	14:30h

8.3. O Teste de Nivelamento tem como objetivo avaliar o potencial individual e a proficiência linguística do candidato, considerado cada uma das capacidades comunicativas: orais, escritas e compreensivas.

8.4. O Teste de Nivelamento ocorrerá em duas etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 8.4.1. Teste Escrito (TE), com duração de no máximo 2 (duas) horas;
- 8.4.2. Teste Oral (TO), com duração de no máximo 30 (trinta) minutos, sendo que sua realização respeitará a ordem de término do teste escrito pelos candidatos.
- 8.5. Em cada etapa do Teste de Nivelamento (TE e TO), dependendo de desempenho alcançado pelo candidato nos testes realizados, será atribuída pela banca avaliadora uma nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.6. O aluno será aprovado se obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no Teste Escrito (TE) e 50 (cinquenta) pontos no Teste Oral (TO).
- 8.7.** A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas alcançadas: **Nota Final = (TE + TO) / 2**
- 8.8. Os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 8.5. Serão classificados em ordem decrescente e convocados para matrícula, respeitado o limite de vagas disponíveis.
- 8.9. Os candidatos que obtiverem Nota Final inferior a 50 (cinquenta) pontos, desrespeitando o subitem 8.5, serão eliminados do processo seletivo.
- 8.10.** O Resultado Final do Teste de Nivelamento será publicado no **site do IFB** <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural a partir das **18h do dia 31 de julho de 2019**.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de **31 de julho de 2019**, a partir das 18h, no *site* do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 9.2. Poderá ocorrer outras chamadas para matrícula até o limite de 25% da carga horária do primeiro período letivo de 2018, respeitando-se a ordem de classificação no Teste de Nivelamento e o limite de vagas.
- 9.3. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no Teste de Nivelamento, dentro do número de vagas, serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural no período provável de **01 a 02 de agosto de 2019**, nos horários a serem especificados no edital de convocação.
- 9.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou hajam desistências posteriores, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de colocação.
- 9.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 9.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 10.1. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
 - Dois fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
 - Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 10.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto e CPF.
- 10.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 10.4. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus Estrutural* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília – DF.	(61) 2103-2160

- 11.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 11.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Estrutural*.
- 11.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 11.5. A Comissão do Processo Seletivo do *Campus Estrutural* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 11.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus Estrutural* do IFB.

Original assinado

Julliana Almeida Cavalcanti
Diretora Geral Substituta do Campus Estrutural
Portaria IFB nº 547, de 06 de maio de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE DE NIVELAMENTO
PROCESSO SELETIVO IFB CAMPUS ESTRUTURAL CURSOS FIC PRESENCIAIS
2019/2**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	SEXO: () M () F
CPF:	RG:
TELEFONE: ()	EMAIL:

2. DADOS DA INSCRIÇÃO	
CURSO FIC:	TURNO:
CAMPUS:	

Documentos Anexados:

() cópia do documento de identificação e CPF;

Brasília – DF, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato/solicitante

(Comprovante do candidato)

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE DE NIVELAMENTO
PROCESSO SELETIVO IFB CAMPUS ESTRUTURAL CURSOS FIC PRESENCIAIS
2019/2**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	CPF:

2. DADOS DA INSCRIÇÃO	
CURSO:	TURNO:
CAMPUS:	

Brasília – DF, _____ de _____ de 2019.

Servidor Responsável pelo Recebimento
(Nome e SIAPE)